



PORTARIA N. 1375/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF/PME/GAB/Nº 160/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e Despacho nº 7957 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2025, a cessão da servidora Alliny Saldanha de Oliveira, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001665, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, com ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente